



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 015/2025

TERESINA(PI), 10 DE ABRIL DE 2025.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo SEI N° 00089.009674/2025-11;

Considerando os artigos 55 e 59 do Regimento Geral da UESPI;

Considerando deliberação do CEPEX na 250ª Reunião ordinária do dia 10 de abril de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, nos termos do anexo único desta Resolução o **EDITAL PREG/UESPI N°011/2025**, referente ao Processo seletivo de transferência externa para a UESPI, relativo ao semestre letivo 2025.2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CEPEX 015/2025

EDITAL PREG N° 011/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025, RELATIVO ÀS SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA 2025.

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, torna pública as condições de habilitação às vagas disponíveis em seus Cursos de Graduação, na modalidade presencial, conforme quadro demonstrativo anexo, para ingresso para 2025, de acordo com o que estabelece a Resolução CONSUN 001/2008, que aprova o Regimento Geral da UESPI, e a Resolução CEPEX XXX/2025.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Prevista no Artigo 55 do Regimento Geral da UESPI, a **Transferência Externa** objetiva o preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

2 CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE VAGA

2.1 O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação de Instituições com atos institucionais (credenciamento/recredenciamento) e autorização/reconhecimento/renovação de reconhecimento de curso pelo Ministério da Educação, válidos;
- b) Ter concluído e integralizado no Histórico Escolar, no mínimo, o 2º (segundo período) do Curso pleiteado, na Instituição de Ensino Superior de origem;
- c) Ter índice de rendimento acadêmico igual ou superior a 8,0 (oito);
- d) Ser aluno de Curso de Graduação equivalente ao pleiteado na UESPI.

2.2 Não serão aceitas solicitações de Transferência Externa:

- a) Para Curso/Campus cuja vaga não esteja prevista neste Edital;
- b) De alunos oriundos de Cursos cujas metodologias de ensino e aprendizagem sejam diferentes das constantes dos PPC's dos cursos da UESPI;
- c) Para curso de área/nomenclatura diferente do curso de origem;
- d) De estudantes matriculados em cursos a distância;
- e) De estudantes matriculados em instituições com Índice Geral de Cursos – IGC ou Conceito Institucional – CI abaixo de 3 (três), ou que tenha processo de credenciamento/recredenciamento não finalizado junto ao Ministério da Educação ou Conselhos Estaduais de Educação;
- f) De estudantes matriculados em cursos com Conceito Preliminar de Curso - CPC ou Conceito de Curso– CC abaixo de 3 (três) ou que tenha processo de autorização/reconhecimento não finalizado ou sobrestado junto ao Ministério da Educação ou Conselhos Estaduais de Educação;
- g) De cursos que estejam respondendo protocolo de compromisso para saneamento de deficiências junto ao Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação, se for o caso;
- h) Alunos que não atendam aos requisitos mencionados no subitem 2.1.

3 INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deverá certificar-se da existência da vaga, conforme quadro demonstrativo (Anexo I), sob pena de impugnação da proposta;

3.2 A solicitação de vaga dar-se-á mediante preenchimento da Ficha de Inscrição on-line, disponível no link: <https://sistemas4.uespi.br/transferencia-externa/> e inserção da documentação constante do subitem 3.3, em PDF único, com tamanho máximo de arquivo de 20Mb, no período 24/04 a 07/05/2025.

3.3 O candidato deverá reunir a documentação elencada abaixo, na seguinte ordem:

- a) Ficha de Inscrição on-line devidamente preenchida;
- b) Histórico Escolar atualizado a partir da data de lançamento deste Edital, expedido pela Instituição de origem, que conste o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), ou equivalente, no mínimo 2 (dois) períodos/semestre totalmente integralizados (original devidamente assinado e carimbado ou com código de verificação);
- c) Atestado/comprovante de matrícula ou Declaração que comprove vínculo de matrícula ativa na instituição de origem;
- d) Programas das disciplinas cursadas, conforme Histórico Escolar, acompanhado do PPC vigente. (originais devidamente assinados e carimbados ou com código de verificação);
- e) RG (frente x verso);
- f) CPF (frente x verso), caso não conste no RG;
- g) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- h) Comprovação de quitação com as obrigações militares por meio de documento oficial (para candidatos do sexo masculino);
- i) Comprovação de que a Instituição de origem possui Índice Geral de Cursos – IGC/Conceito Institucional – CI igual ou superior a 3 (três);
- h) Comprovação de que o curso de origem possui Conceito Preliminar de Curso – CPC/Conceito de Curso – CC igual ou superior a 3 (três).

3.4 Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá seguir as seguintes etapas:

- a) Acessar o link: (<https://sistemas4.uespi.br/transferencia-externa/>);
- b) Preencher a Ficha de Inscrição online;
- c) Anexar a documentação exigida, na ordem do subitem 3.3 (PDF único com tamanho máximo de 20Mb).

3.5 O candidato somente poderá solicitar inscrição para um único Campus (em caso de mais de uma solicitação de inscrição será considerada a de processamento mais recente).

3.6 Não será permitido acréscimo de documentação após o período de inscrições.

4 PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo constante deste Edital dar-se-á em até 03 (três) etapas:

- a) Homologação das Inscrições (Primeira Etapa): verificação da documentação, conforme item 3.3 – caráter eliminatório;
- b) Análise Curricular (Segunda Etapa): verificação do número de disciplinas equivalentes, carga horária integralizada e rendimento acadêmico – caráter eliminatório/classificatório.
- c) Processo Seletivo de Análise do Índice Geral de Cursos - IGC e Conceito Preliminar de Curso – CPC, do último ciclo avaliativo, da instituição e do curso de origem (Terceira Etapa) – caráter classificatório.

4.2 A Homologação das Inscrições (Primeira Etapa) consiste na verificação dos requisitos para a solicitação, de acordo com o item 2, e da documentação exigida para inscrição, conforme o subitem 3.3, que será realizada pelas Comissões Locais de Avaliação das Solicitações de Transferência Externa 2025, designadas pelos Colegiados dos Cursos com ofertas de vagas.

4.3 Terá a inscrição INDEFERIDA o candidato que:

- a) Não se enquadrar nos requisitos exigidos no subitem 2.1;
- b) Se enquadrar nos casos descritos no subitem 2.2;
- c) Deixar de anexar a documentação exigida no subitem 3.3;

4.5 A Análise Curricular (Segunda Etapa) consiste na verificação do Histórico Escolar e dos programas de disciplinas do Curso da IES de origem, constantes do PPC, por parte da Comissão Local de Avaliação das Solicitações de Transferência Externa 2025, designada pelo Colegiado do Curso pretendido, segundo os critérios:

4.5.1 Análise da equivalência entre o método de ensino e aprendizagem, Histórico Escolar, matriz curricular constante do PPC e ementas das disciplinas da IES de origem com o curso pretendido na UESPI, considerando a Resolução CEPEX nº 024/2022;

4.5.2 Havendo compatibilidade do constante no item 4.5.1, a Comissão preencherá Tabela de Equivalência de Disciplinas (Anexo II), **não considerando as disciplinas provenientes de crédito concedido, conforme Art. 8º, da Resolução CEPEX nº 024/2022;**

4.5.3 Após a Equivalência de Disciplinas, a Comissão verificará a existência de bloco para o qual haja vaga constante no Anexo I, classificando os candidatos por maior percentual de disciplinas equivalentes, não considerando as disciplinas provenientes de crédito concedido, conforme Art. 8º, da Resolução CEPEX nº 024/2022;

4.6 O bloco de matrícula do aluno ingressante é aquele em que ele tenha que cursar três ou mais disciplinas, obedecendo à sequência do fluxograma curricular vigente do Curso da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, conforme Art. 48 do Regimento Geral desta IES;

4.7 Os candidatos que, após a Análise Curricular, não estiverem aptos a se matricular em um dos blocos para o qual haja vaga, conforme Anexo I, serão ELIMINADOS da seleção.

4.8 Os demais candidatos serão classificados (**Terceira Etapa**) em ordem decrescente de acordo com os critérios de classificação constantes do item 4.1b, 4.1c – maior IGC/CI e maior CPC/CC, conforme o enquadramento realizado pela Comissão Local de Avaliação das Solicitações de Transferência Externa 2025, designada pelo Colegiado do Curso, nos blocos constantes do Anexo I.

4.9 Não serão aceitos documentos que se encontrem ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.

5 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA DESEMPATE

5.1 A classificação para desempate dos candidatos obedecerá à seguinte ordem:

- 5.1.1** Ser o interessado, preferencialmente, oriundo de IES pública;

5.1.2 Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003;

5.1.3 Maior índice de rendimento acadêmico;

5.1.4 Maior carga horária cursada com aprovação, não sendo computadas as disciplinas provenientes de créditos concedidos;

5.1.5 A maior idade entre candidatos classificados;

6 RECURSOS

6.1 Os recursos contra as etapas deste certame deverão ser protocolados, on-line, junto ao sistema de Transferência Externa no link: (<https://sistemas4.uespi.br/transferencia-externa/>) nas suas respectivas datas, de acordo com o cronograma (item 9), somente para os candidatos que forem indeferidos nas respectivas etapas.

6.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos.

6.3 Os Recursos deverão reportar-se ao Resultado Preliminar. Fato(s) novo(s) e/ou acréscimo de documentação serão ignorados;

6.4 Não serão aceitos recursos via e-mail ou qualquer outro meio não descrito no subitem 6.1;

6.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

7 MATRÍCULA

7.1 Os candidatos APROVADOS deverão realizar a Matrícula Institucional por meio do link: <https://sigpreg.uespi.br/> conforme cronograma a ser divulgado posteriormente no site da UESPI, inserindo a seguinte documentação (PDF único):

a) 1 (uma) foto 3×4 recente;

b) Cédula de identidade;

c) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

d) Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Médio ou equivalente autenticado pela Secretaria de Educação;

e) Certidão de Quitação Eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos);

f) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos)

g) Histórico Escolar expedido pela Instituição de Ensino Superior de origem reconhecida pelo MEC.

7.2 Os candidatos APROVADOS, mas que tenham pendências em duas ou mais disciplinas, conforme o fluxograma do Curso/Campus pretendido, poderão matricular-se em duas delas além das do bloco subsequente, desde que haja vaga e compatibilidade de horário, obedecendo ao critério de pré-requisito do Projeto Pedagógico do Curso, conforme § 1º do Artigo 48 do Regimento Geral desta IES.

7.3 O candidato que não comparecer na data estabelecida, ou que não apresentar a documentação exigida (subitem 7.1), será considerado desistente.

7.4 O candidato APROVADO que efetivar a Matrícula Institucional, deverá efetuar a Matrícula Curricular de acordo com os procedimentos a serem divulgados no Edital de convocação que será publicado posteriormente no site da UESPI.

7.5 O bloco de matrícula do aluno aprovado nessa seleção é aquele em que ele tenha que cursar três ou mais disciplinas, obedecendo à sequência do fluxograma curricular vigente do Curso da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, conforme Art. 48 do Regimento Geral.

8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG não se responsabilizará por solicitações de inscrição ou de recurso realizadas fora do prazo e/ou por aquelas não efetuadas por falhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conferência dos dados nas datas previstas neste Edital.

8.2 Os casos omissos serão decididos pela Pró Reitoria de Ensino de Graduação — PREG.

9 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	14/04/2025

Interposição de Recurso contra o Edital	15/04/2025
Resultado da Interposição de Recurso contra o Edital	22/04/2025
Inscrições <i>on-line</i>	24/04 a 07/05/2025
Homologação Preliminar das Inscrições (Primeira Etapa)	16/05/2025
Interposição de Recurso contra a Homologação Preliminar das Inscrições (Primeira Etapa)	19/05/2025
Resultado da Interposição de Recurso e Homologação Definitiva das Inscrições (Primeira Etapa)	Até 23/05/2025
Resultado Preliminar da Análise Curricular (Segunda Etapa)	12/06/2025
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular (Segunda Etapa)	13/06/2025
Resultado da Interposição de Recurso e Resultado Definitivo da Análise Curricular (Segunda Etapa)	Até 18/06/2025
Resultado Preliminar da Terceira Etapa - Classificatória	25/06/2025
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Terceira Etapa - Classificatória	26/06/2025
Resultado da Interposição de Recurso e Resultado Definitivo da Terceira Etapa - Classificatória	Até 30/06/2025
Resultado Final	Até 30/06/2025

Teresina (PI), 14 de abril de 2025.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

**EDITAL PREG Nº 011/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025,
RELATIVO ÀS SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA 2025.**

CURSO	CAMPUS	BLOCO 2025.2	TURNO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	6	NOITE	10
ADMINISTRAÇÃO	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	8	NOITE	10
ADMINISTRAÇÃO	(CERRADO DO ALTO PARNAÍBA) URUÇUI - PI	7	NOITE	20
ADMINISTRAÇÃO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	3	NOITE	20
ADMINISTRAÇÃO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	5	NOITE	20
ADMINISTRAÇÃO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	7	NOITE	20
AGRONOMIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	MANHÃ/ TARDE	06
AGRONOMIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ/ TARDE	06
AGRONOMIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ/ TARDE	06
AGRONOMIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	9	MANHÃ/ TARDE	06

AGRONOMIA	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	4	MANHÃ/ TARDE	20
AGRONOMIA	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	5	MANHÃ/ TARDE	10
AGRONOMIA	(DEP. JESUALDO CAVALCANTE) CORRENTE - PI	6	MANHÃ/ TARDE	20
AGRONOMIA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	3	MANHÃ/ TARDE	10
AGRONOMIA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	4	MANHÃ/ TARDE	22
AGRONOMIA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	6	MANHÃ/ TARDE	17
AGRONOMIA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	8	MANHÃ/ TARDE	20
AGRONOMIA	(CERRADO DO ALTO PARNAÍBA) URUÇUI - PI	3	MANHÃ/ TARDE	05
AGRONOMIA	(CERRADO DO ALTO PARNAÍBA) URUÇUI - PI	5	MANHÃ/ TARDE	05
AGRONOMIA	(CERRADO DO ALTO PARNAÍBA) URUÇUI - PI	7	MANHÃ/ TARDE	05
AGRONOMIA	(CERRADO DO ALTO PARNAÍBA) URUÇUI - PI	9	MANHÃ/ TARDE	05
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA-PI	3	TARDE/NOITE	05
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA-PI	4	TARDE/NOITE	05
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA-PI	5	TARDE/NOITE	05
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA-PI	6	TARDE/NOITE	05
BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA-PI	4	INTEGRAL	10
BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA-PI	5	INTEGRAL	10
BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA-PI	10	TARDE E NOITE	10
BACHARELADO EM PSICOLOGIA	CCS/TORQUATO NETO/ TERESINA	3	INTEGRAL	02
BACHARELADO EM PSICOLOGIA	CCS/TORQUATO NETO/ TERESINA	4	INTEGRAL	06
BACHARELADO EM PSICOLOGIA	CCS/TORQUATO NETO/ TERESINA	5	INTEGRAL	03
BACHARELADO EM PSICOLOGIA	CCS/TORQUATO NETO/ TERESINA	6	INTEGRAL	08
BACHARELADO EM PSICOLOGIA	CCS/TORQUATO NETO/ TERESINA	7	INTEGRAL	04
BIBLIOTECONOMIA	TORQUATO NETO	3	TARDE	16
BIBLIOTECONOMIA	TORQUATO NETO	5	NOITE	11
BIBLIOTECONOMIA	TORQUATO NETO	6	NOITE	21
BIBLIOTECONOMIA	TORQUATO NETO	7	TARDE	19
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	NOITE	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ	05
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	NOITE	05
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ	15
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	NOITE	05
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	3	TARDE	05
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	4	NOITE	15
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	7	TARDE	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	3	NOITE	06
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	5	TARDE	18
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	6	TARDE	21
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	7	NOITE	20
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	MANHÃ/ TARDE	03
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	MANHÃ/ TARDE	17
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	MANHÃ/ TARDE	15
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	TARDE	05

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	8	MANHÃ/ TARDE	09
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO – PI	3	MANHÃ/ TARDE	10
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO – PI	7	MANHÃ	15
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	3	TARDE	12
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	5	TARDE	21
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	7	MANHÃ	18
DIREITO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	3	NOITE	01
DIREITO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	5	TARDE	10
DIREITO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	NOITE	01
DIREITO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	8	NOITE	10
DIREITO	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	10	NOITE	10
DIREITO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	3	NOITE	02
DIREITO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	5	TARDE	07
DIREITO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	8	TARDE	18
DIREITO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	9	NOITE	20
DIREITO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	10	NOITE	18
DIREITO	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	4	TARDE	10
DIREITO	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	5	TARDE	08
DIREITO	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	8	NOITE	10
DIREITO	(DOM JOSÉ VÁSQUEZ DIAZ) BOM JESUS - PI	6	NOITE	12
DIREITO	(DOM JOSÉ VÁSQUEZ DIAZ) BOM JESUS - PI	9	TARDE	15
ENFERMAGEM	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	MANHÃ/ TARDE	09
ENFERMAGEM	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ/ TARDE	16
ENFERMAGEM	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	MANHÃ/ TARDE	10
ENFERMAGEM	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ/ TARDE	07
ENFERMAGEM	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	3	MANHÃ/ TARDE	04
ENFERMAGEM	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	4	MANHÃ/ TARDE	11
ENFERMAGEM	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	6	MANHÃ/ TARDE	12
ENFERMAGEM	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	8	MANHÃ/ TARDE	14
ENFERMAGEM	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	10	MANHÃ/ TARDE	10
ENFERMAGEM	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	3	MANHÃ/ TARDE	09
ENFERMAGEM	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	5	MANHÃ/ TARDE	06
ENFERMAGEM	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	MANHÃ/ TARDE	11
ENFERMAGEM	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	9	MANHÃ/ TARDE	08
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	3	MANHÃ	13
GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	5	TARDE	13
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	8	MANHÃ	20
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO – PI	5	MANHÃ	11
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO – PI	6	MANHÃ	19
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO – PI	7	TARDE	20
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	MANHÃ	08
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	NOITE	20

LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	MANHÃ	20
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	NOITE	25
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ	25
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	MANHÃ	25
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	3	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	3	NOITE	10
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	7	NOITE	10
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POSSIDÔNIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	3	MANHÃ	20
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POSSIDÔNIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	5	NOITE	20
LICENCIATURA EM HISTÓRIA	(POSSIDÔNIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	7	NOITE	20
JORNALISMO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	MANHÃ/ TARDE	10
JORNALISMO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ/ TARDE	10
JORNALISMO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	3	MANHÃ/ TARDE	20
JORNALISMO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	5	MANHÃ/ TARDE	25
JORNALISMO	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	7	MANHÃ/ TARDE	30
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	3	NOITE	05
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	5	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	8	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	3	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	4	TARDE	15
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	7	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	3	MANHÃ/ TARDE	15
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	5	MANHÃ/ TARDE	15
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	7	MANHÃ/ TARDE	20
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO – PI	3	TARDE/ NOITE	24
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO – PI	5	TARDE/ NOITE	20
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	MANHÃ	11
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	TARDE	25
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ	22
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	MANHÃ	12
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	TARDE	26
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	TARDE	34
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	NOITE	24
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	TARDE	23
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	TARDE	27
LICENCIATURA EM FILOSOFIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	3	NOITE	11
LICENCIATURA EM FILOSOFIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	5	TARDE	13
LICENCIATURA EM FILOSOFIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	7	NOITE	18
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	3	TARDE	10
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	5	NOITE	10
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	7	NOITE	10
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(CLÓVIS MOURA) TERESINA - PI	8	TARDE	10
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	MANHÃ	21
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	TARDE	13

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ	18
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	TARDE	10
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	3	TARDE	12
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	4	TARDE	14
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	5	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	6	MANHÃ	12
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	7	MANHÃ	13
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	7	TARDE	13
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	8	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	6	MANHÃ	05
LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA - PI	8	NOITE	05
LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	MANHÃ	03
LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	TARDE	08
LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	MANHÃ	15
LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	TARDE	10
LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	MANHÃ	08
LICENCIATURA EM LETRAS/INGLÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	3	TARDE	09
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	4	MANHÃ	20
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	6	NOITE	20
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	3	TARDE	20
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	4	NOITE	28
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	6	NOITE	20
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	8	TARDE	23
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	NOITE	11
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	NOITE	08
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	NOITE	20
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	4	NOITE	10
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(DRA. JOSEFINA DEMES) FLORIANO - PI	5	NOITE	08
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(DOM JOSÉ VÁSQUEZ DIAZ) BOM JESUS - PI	3	NOITE	17
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS	(DOM JOSÉ VÁSQUEZ DIAZ) BOM JESUS - PI	6	NOITE	28
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	(POSSIDÔNIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	3	NOITE	14
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	(POSSIDÔNIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	5	NOITE	18
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	(POSSIDÔNIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	6	NOITE	25
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	(POSSIDÔNIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	7	NOITE	25
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	NOITE	05
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	NOITE	05
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ	04
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	NOITE	05
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ	05
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	NOITE	05
ODONTOLOGIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA-PI	5	MANHÃ E TARDE	04
ODONTOLOGIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA-PI	7	MANHÃ E TARDE	07
ODONTOLOGIA	(ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA) PARNAÍBA-PI	9	MANHÃ E TARDE	05
PEDAGOGIA	(DOM JOSÉ VÁSQUEZ DIAZ) BOM JESUS - PI	3	NOITE	12
PEDAGOGIA	(DOM JOSÉ VÁSQUEZ DIAZ) BOM JESUS - PI	6	NOITE	10
PEDAGOGIA	(DOM JOSÉ VÁSQUEZ DIAZ) BOM JESUS - PI	8	NOITE	10
PEDAGOGIA	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	5	TARDE	20

PEDAGOGIA	(PROF. ANTÔNIO G. A. DE SOUSA) PIRIPIRI - PI	6	TARDE	27
PEDAGOGIA	(POSSIDÔNIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	4	NOITE	08
PEDAGOGIA	(POSSIDÔNIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	7	NOITE	04
PEDAGOGIA	(POSSIDÔNIO QUEIROZ) OEIRAS - PI	9	MANHÃ	02
PEDAGOGIA	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO – PI	3	TARDE	13
PEDAGOGIA	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO – PI	5	NOITE	19
PEDAGOGIA	(PROF. ARISTON D. LIMA) SÃO RAIMUNDO NONATO – PI	6	NOITE	27
PEDAGOGIA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	4	TARDE	17
PEDAGOGIA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	6	NOITE	20
PEDAGOGIA	(PROF. BARROS ARAUJO) PICOS - PI	8	TARDE	18
PEDAGOGIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	3	MANHÃ	12
PEDAGOGIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	4	TARDE	23
PEDAGOGIA	(HERÓIS DO JENIPAPO) CAMPO MAIOR - PI	6	MANHÃ	19
PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	MANHÃ	07
PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	NOITE	10
PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	MANHÃ	14
PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	NOITE	10
PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	MANHÃ	10
PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	NOITE	12
PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	8	MANHÃ	10
PEDAGOGIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	9	NOITE	13
PEDAGOGIA	(CERRADO DO ALTO PARNAÍBA) URUCUI - PI	3	NOITE	22
PEDAGOGIA	(CERRADO DO ALTO PARNAÍBA) URUCUI - PI	6	NOITE	34
PEDAGOGIA	(CERRADO DO ALTO PARNAÍBA) URUCUI - PI	8	NOITE	23
LICENCIATURA EM QUÍMICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	MANHÃ	10
LICENCIATURA EM QUÍMICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	4	TARDE	10
LICENCIATURA EM QUÍMICA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	6	TARDE	10
TURISMO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA-PI	3	TARDE	14
TURISMO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA-PI	5	MANHÃ	24
TURISMO	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA-PI	7	TARDE	19
TECNOLOGIA EM ENERGIA RENOVÁVEIS	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA-PI	4	TARDE/NOITE	28
ZOOTECNIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	3	MANHÃ/ TARDE	06
ZOOTECNIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	5	MANHÃ/ TARDE	06
ZOOTECNIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	7	MANHÃ/ TARDE	06
ZOOTECNIA	(POETA TORQUATO NETO) TERESINA - PI	9	MANHÃ/ TARDE	06
TOTAL DE VAGAS			2.980	

ANEXO II**EDITAL PREG N° 011/2025****MODELO TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS****EDITAL RELATIVO ÀS SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O PERÍODO 2025**

CANDIDATO(A):			N° DE INSCRIÇÃO:	
CURSO PRETENDIDO:		CAMPUS PRETENDIDO:		

IES DE ORIGEM:		Bloco integralizado pelo candidato na IES de origem	
----------------	--	---	--

UESPI				IES de origem		Resultado da Análise por disciplina (DEFERIDO ou INDEFERIDO)
BL	Disciplina	Código da disciplina	CH	Disciplina	CH	



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 14/04/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017633889** e o código CRC **2A6A8A7B**.